



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 119/2012 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2425/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 27/02/2012, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2012, marcada para o período de 23/02/2012 a 03/03/2012, da servidora JOANA D'ARC AZEVEDO DOS SANTOS, Requisitada para este Regional, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 60001330, do Quadro de Pessoal de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de março de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente